ATA

ATA Nº 01/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM-ES.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14 (quatorze) horas e 10 (dez) minutos, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Sindserv Com a participação do presidente do Conselho Fiscal Carlos Alexandre da Silva Leal e os membros titulares Selbe Carvalho Ribeiro, Sheila Ventura Santos Batista e Mônica Izabela dos Reis e o suplente Luiz Carlos Correia Pires. Comprovada a existência de *quorum*, o presidente deu início aos trabalhos justificando a ausência da conselheira Valéria Maciel da Silva, que estava com problemas com sua cadeira de rodas e da conselheira Fernanda Mara de Souza Pereira Alves que não estava se sentindo bem por conta das trocas de remédios, apresentando então a pauta da reunião. Foi apresentado como assunto da pauta os deveres e obrigações dos membros do conselho fiscal, fazendo a leitura de partes dos Estatuto do Sindicato de que trata sobre o conselho fiscal. Na oportunidade foi perguntado pelo presidente ao conselheiro Selbe sobre a primeira formação do conselho fiscal, se houve alguma reunião e se tem alguma ATA referente a esta reunião, no qual informou que era suplente à época e que assumiu como conselheiro fiscal titular com a saída de Hugo, não sabendo se houve reunião anterior, porém, a pós assumir como titular, não houve nenhuma reunião. Continuando a pauta o presidente informou sobre a necessidade de se fazer um calendário anual de reuniões e que o Estatuto só prevê uma reunião semestral, sugerindo que se altere para uma reunião trimestral, fazendo a sugestão a presidência do Sindicato que faça a prestação de contas nesse período para não acumular contas e possibilitar um parecer mais congruente. O Estatuto também orientou a elaboração do regimento interno do conselho fiscal, onde a conselheira Mônica se dispôs a auxiliar na elaboração do mesmo, pois é bacharel em direito. A conselheira Mônica também orientou ao conselho fiscal a solicitar as receitas e despesas do sindicato, onde o presidente informou que já havia enviado um ofício de número 1 (um) já fazendo esta e outras solicitações ao administrativo do Sindicato, onde a presidente do mesmo pediu um prazo de 15 (quinze) dias para manifestação e resposta, mesmo que parcial ao ofício enviado. Foi também orientado que todas as contas e despesas do Sindicato só obteria parecer favorável se estivesse com justificativas plausíveis e coerentes com as atividades do Sindicato. Unanimemente os conselheiros questionaram a utilização dos grupos de whatsapp, tanto do conselho fiscal quanto do conselho do sindicato, sugerindo que se tivesse somente um administrador para moderar o grupo do conselho fiscal, ficando apenas o presidente como administrador. Foi questionado também, porquê a necessidade de se fazer uma auditoria no Sindicato, visto que o próprio conselho fiscal pode fazer as devidas fiscalizações do que entrou e saiu através de livros de entradas e saídas, extratos bancários, recibos e comprovantes de pagamentos, entre outros documentos correlatos de acordo com o art. 85, inciso III. Luiz ainda sugere que o Sindicato não se enquadrar na estrutura de empresa pública e sim privada, porém percebe que as atitudes tomadas no administrativo, por se tratar de pessoas com anos de efetivo exercício no setor público, carregaram essa bagagem para o sindicato, fazendo com que suas atividades se desvirtuassem da funcionalidade correta do Sindicato. Foi questionado também sobre a forma em que se deu o afastamento de Rogério da Silva Rocha da presidência do Sindicato, solicitando a servidora Kellen Cristina Batista Moreira Fernandes que desse alguma explicação a esse respeito. Kellen. informa que o Rogério se utilizou do estatuto para requerer afastamento para assuntos particulares quem tem como prazo 180 (cento e oitenta) dias, a findar em cerca de 02 (dois) de janeiro de 2023(dois mil e vinte e três), sem mais perguntas a respeito, dispensado a presença da servidora. Foi sugerido pelo presidente que o tempo de reunião não ultrapassasse a 2 (duas) horas de reunião, para não ficar cansativo e desgastante. A reunião teve seu termino às 15 (quinze) horas e 58 (cinquenta e

oito) minutos. Não havendo mais nada a tratar, eu Carlos Alexandre da Silva Leal, assino a presente ATA, acompanhado dos demais participantes, sendo lida e aprovada.

Carlos Alexandre da Silva Leal
Presidente do Conselho Fiscal

Selbe Carvalho Ribeiro
Conselheiro titular

Sheila Ventura Santos Batista
Conselheira titular

Mônica Izabela dos Reis
Conselheira titular

Luiz Carlos Correia Pires
Conselheiro suplente